



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS ARAQUARI**

BR 280 KM 27, CAIXA POSTAL 21, 89245-000 ARAQUARI - SC
Fone (47) 3803 7200 www.ifc-araquari.edu.br e-mail ifc@ifc-araquari.edu.br

EDITAL 012/IFC-Campus Araquari/2010

Dispõe sobre as datas e procedimentos para rematrícula dos acadêmicos dos cursos de Graduação do IFC – Araquari, para o 2º semestre letivo de 2010.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, Prof. Robert Lench, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, que as datas e procedimentos de rematrícula do *Campus* Araquari para o 2º semestre de 2010, serão os seguintes:

1 – DO LOCAL E PERÍODO DE REMATRÍCULA

1.1. A rematrícula para os cursos de graduação deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do IFC-Campus Araquari, a partir das 8 horas do dia **07/07/2010** até às 21 horas do dia **14/07/2010**.

2 – DO PROCEDIMENTO

2.1. O processo de rematrícula dar-se-á da seguinte maneira:

a) O acadêmico deverá preencher requerimento de matrícula e poderá selecionar as disciplinas que deseja cursar no 2º semestre de 2010, respeitando os pré-requisitos exigidos para a disciplina e o mínimo de 12 créditos estabelecidos na legislação.

b) Os requerimentos serão encaminhados para as respectivas coordenações de curso para deferimento.

2.2. O acadêmico que estiver em débito com a Biblioteca do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari não poderá realizar sua rematrícula sem antes regularizar sua situação junto ao setor citado.

2.3. A matrícula não poderá ser feita em disciplinas que impliquem em coincidência de horário e/ou falta de pré-requisitos.

2.4. Uma vez feita a escolha das disciplinas, alterações somente poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica. **A rematrícula é de inteira responsabilidade do acadêmico.**

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não será considerado matriculado o aluno que não efetuar matrícula nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a vaga disponibilizada para transferência externa.

3.2. Acadêmicos que tenham selecionado disciplinas que possuam pré-requisitos, que estejam sendo cursados no semestre atual, e virem a reprovar, deverão procurar a Secretaria Acadêmica para ajuste de sua matrícula pois a disciplina escolhida não poderá ser cursada e será automaticamente retirada da matrícula.

3.3. Será permitida a rematrícula fora de prazo, **desde que haja vaga**, a qual deverá ser realizada a partir do dia 26 de julho de 2010, no *Campus*, tendo como último prazo o dia 30 de julho até as 21:00 horas.

3.4. Alterações de matrícula e solicitação de abreviação de Estudos para o 2º semestre de 2010 serão realizadas até o dia 09 de agosto de 2010 conforme está previsto no Calendário Acadêmico do Campus.

3.5. Fica vedada a frequência às aulas sem a efetivação de matrícula.

3.6. Disciplinas frequentadas sem a efetivação de rematrícula não serão convalidadas e/ou

aproveitadas para a integralização do curso.

3.7. Qualquer situação envolvendo a rematrícula não prevista neste Edital, deverá ser resolvida diretamente na Secretaria Acadêmica do IFC-Campus Araquari.

Campus Araquari, 22 de junho de 2010.

ROBERT LENOCH
Diretor Geral - IFC – Araquari
Portaria n° 013/09